

## **ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 01/2026**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, em primeira chamada, e às 9 horas e 15 minutos, em segunda e última chamada, realizou-se, em formato híbrido, a Assembleia Geral Ordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul/RS. Reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais consorciados e/ou Vice-Prefeitos, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, sob a Presidência do Senhor GILSON ADRIANO BECKER. Estiveram presentes, conforme lista de presenças os seguintes representantes municipais: do município de **BOQUEIRÃO DO LEÃO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor PAULO JOEL FERREIRA, do município de **CANDELÁRIA** o Prefeito Municipal Senhor NESTOR ELLWANGER do município de **GRAMADO XAVIER** o Prefeito JOSÉ MARCELO LAUFER; do município de **HERVEIRAS**, o Prefeito Municipal, Senhor NASARIO KUENTZER; do município de **MATO LEITÃO**, o Vice Prefeito LUCIANO VARGAS; do município de **SANTA CRUZ DO SUL** o Prefeito Municipal Senhor SÉRGIO IVAN MORAES; do município **SINIMBU**, do município de **PANTANO GRANDE** o Prefeito Municipal Senhor ALCIDES EMILIO PAGANOTTO; representado por seu Prefeito Municipal, Senhor WILSON MOLZ; do município de **VALE DO SOL**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ VALTAIR DO SANTOS; do município de **VENÂNCIO AIRES** representado por seu Prefeito Municipal JARBAS DA ROSA; do município de **VALE VERDE**, o Prefeito Municipal Senhor RICARDO FROEMMING; do município de **VERA CRUZ** Senhor GILSON ADRIANO BECKER e Presidente do CISVALE; também presentes na reunião o Prefeito de **BUTIÁ** Senhor **JEFERSON SLATIEL DA SILVA VIEIRA** em formato virtual, o Prefeito de **MARQUES DE SOUZA** Senhor FÁBIO ALEX MERTZ em formato virtual, do município de **MINAS DO LEÃO**, a PREFEITA SILVIA LASEC em formato virtual e o Prefeito do município de **SANTA CLARA DO SUL** Senhor MARCIO LUIS HASS também em formato virtual, e demais autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme lista de presença anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, o Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GILSON ADRIANO BECKER, declarou a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** e iniciou a discussão dos assuntos previstos na Convocação nº 07/2025:

1. **APROVAÇÃO DA ATA AGO Nº 07/2025** - após circulação aos prefeitos, aprovada a ata da Assembleia Geral Ordinária. nº 07/2025, por essa assembleia.
2. **Entrega Habilitação Marinha – Defesa Civil Regional**: Foi realizada a entrega de habilitações, com a participação do Tenente Coronel Zago, contemplando os municípios de Encruzilhada do Sul, Passo do Sobrado, Rio Pardo e Venâncio Aires.
3. **Inclusões de pauta - Foram realizadas as seguintes apresentações:**
  1. Equipamentos esportivos – Juliano Peçanha;
  2. Faculdade Dom Alberto – Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública;
  3. Referência Instituto de Pesquisas.

4. **Prestação de contas referente ao exercício de 2025** - Foi apresentada a prestação de contas referente ao exercício de 2025 pela Contadora do CISVALE Jeane Beuren, conforme detalhamento constante na apresentação institucional e entrega de balanço orçamentário conforme solicitação dos Presentes. Houve questionamentos diversos, com exposição pela contabilidade. Todos os prefeitos foram convidados, inclusive com equipes técnicas, a acompanhar e fiscalizar, de forma perene, as contas, despesas, licitações e demais atos do CISVALE, com toda a documentação a disposição. Houve disponibilidade e entrega de balancete detalhado das dotações e despesas. Após análise dos dados financeiros e orçamentários, e esclarecimentos de dúvidas dos presentes, a prestação de contas do exercício 2025 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.
5. **Programa Estadual de Consórcios em Saúde / Portaria SES nº 1163/2025 e Programa mais acesso a especialidade/oferta de cuidados especiais-** Foi apresentada pela diretora executiva Senhora Léa Vargas o Programa Estadual de Consórcios em Saúde / Portaria SES nº 1163/2025 e o Programa mais acesso a especialidade/oferta de cuidados especiais, com detalhamento dos recursos estaduais destinados ao CISVALE, destacando-se os valores previstos para os exercícios de 2026, bem como a sistemática de execução contratual, dividida entre incentivo pré-fixado e metas quantitativas. Os Prefeitos tomaram ciência e manifestaram concordância com assinatura do Contrato para execução dos programas por unanimidade.
6. **Tabela de serviços de saúde do CISVALE e inclusão de novos procedimentos cirúrgicos:** Proposta de Resolução nº 01/2026 – Dispõe sobre a revisão anual da tabela de serviços médicos e odontológicos pelo índice IPCA de 3,81%, excetuando-se os serviços de imagem diagnóstica (tomografias, ressonâncias magnéticas e cintilografias) que permanecem sem ajuste, bem como sobre a inclusão de um grupo específico de procedimentos cirúrgicos, com valores apurados a partir de orçamentos prévios de hospitais das regiões do Vale do Rio Pardo e do Vale do Taquari, previamente aprovados pela Câmara Setorial da Saúde – também fixados neste momento e não terão incidência da revisão. Após a apresentação e discussão, a proposta foi submetida à apreciação dos Prefeitos, sendo aprovada por unanimidade, ficando igualmente autorizada, por unanimidade, a edição de normas complementares por meio de resoluções e/ou portarias.
7. **Ratificação do contrato de consórcio público:** Foi reiterada a necessidade de ratificação do contrato de consórcio público, reafirmando o compromisso dos municípios consorciados com as ações desenvolvidas pelo CISVALE, devendo, para tanto, os municípios encaminhar projeto de lei às respectivas Câmaras de Vereadores para fins de ratificação. A medida justifica-se em virtude da alteração do contrato, decorrente do ingresso de novos municípios ao CISVALE.
8. **Programação do mês alusivo ao autismo** – O Presidente do CISVALE apresentou a programação prevista para o mês de abril, com início em 01/04/2026, destacando a abertura oficial com palestra a ser ministrada por fisioterapeuta do Centro Macrorregional, tendo como público-alvo os pontos focais dos municípios.
9. **Assuntos Gerais:** Foram tratados os seguintes temas:

- 9.1. Pendências quanto ao envio das estimativas dos municípios quanta as horas técnicas de serviços.
- 9.2. Programa Adapta Cidades, com destaque para apresentação da SEMA agendada para o dia 09/04 no auditório do Dom Alberto às 13h e 30 minutos, palestra a ser ministrada pela Bióloga Baresi Freitas Delabary.
- 9.3. Inclusão na pauta da Proposta de resolução nº 02/2026, que dispõe sobre a nomeação dos pontos focais que atuarão como representantes técnicos responsáveis pela coordenação e execução do Programa Adapta Cidades no âmbito dos municípios consorciados ao CISVALE. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando igualmente autorizada, por unanimidade, a edição de normas complementares por meio de resoluções e/ou portarias.
10. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia, determinando a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por ele, pela Diretora Executiva e pela Assessoria Jurídica.

**PREFEITO GILSON ADRIANO BECKER**  
**PRESIDENTE CISVALE**

**LÉA REGINA MACHADO VARGAS**  
**DIRETORA EXECUTIVA DO CISVALE**

**DIOGO DURIGON**  
**ASSESSOR JURÍDICO CISVALE**

**Registre-se e publique-se.**

|   |
|---|
| <p><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b><br/>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____ / ____ / _____. Servidor (carimbo/assinatura):</p> |
|---|